



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

PORTARIA 008/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa TCE/MA nº 80/2024, que regulamenta os procedimentos administrativos de transição de mandato, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a transparência na gestão pública, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Transição no âmbito da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, composta por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) representantes da gestão atual e 4 (quatro) representantes da nova gestão, indicados conforme as disposições legais.

Art. 2º A equipe de transição terá como objetivo principal:

- I – Inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades da administração legislativa;
- II – Coletar dados, informações e documentos necessários à elaboração de estratégias para a nova gestão;
- III – Garantir a continuidade das ações e programas em andamento, com foco na eficiência e legalidade administrativa.

Art. 3º Fica nomeado o senhor Renilson Alves Machado, Diretor Administrativo, como coordenador da equipe de transição.

Art. 4º A composição da equipe de transição será a seguinte:

I – Representantes da gestão atual:

1. Fabiano Alves Bezerra - Vereador
2. Marcos Paulo Andrade Silva – Controlador
3. Guilherme Correia de Lima – Pregoeiro
4. Janielson Barros Mateus – Procurador



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

II – Representantes da nova gestão:

1. Renilson Alves Machado – Diretor Administrativo
2. Rubens Lima Brito Muniz – Assessor contábil
3. Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira – Vereador
4. Eliane Sampaio Silva - Secretária Geral

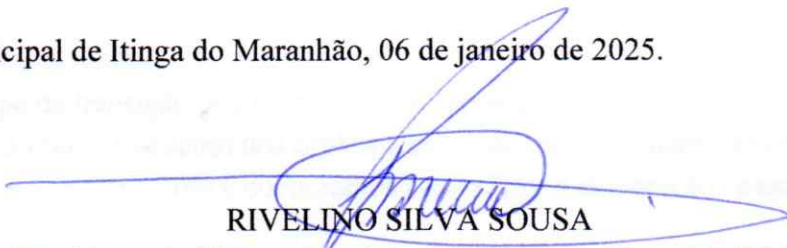
Art. 5º A equipe de transição deverá realizar reuniões periódicas, com registro em ata, e apresentar relatórios conclusivos sobre a situação administrativa, financeira e patrimonial da Câmara, bem como propor medidas a serem implementadas.

Art. 6º A participação na equipe de transição não será remunerada, configurando-se como serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2025.


RIVELINO SILVA SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA.